

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 16ª sessão Virtual, em 02/09/2020.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas do dia 02 de SETEMBRO de 2020, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 8 de janeiro de 2020, Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, e Portaria nº TRF2-POR-2019/00022, de 24 de outubro de 2019, todos deste Tribunal, foi aberta a sessão virtual para o julgamento dos processos incluídos pelos Desembargadores Federais SERGIO SCHWAITZER, JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA e NIZETE LOBATO CARMO e o Juiz Federal Convocado FLÁVIO DE OLIVEIRA LUCAS. O Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER agradeceu ao Desembargador Federal THEOPHILO MIGUEL que, gentilmente, compôs o quórum nos processos em que havia Impedimento, tendo o mesmo se colocado à disposição sempre que necessário.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088075-31.2016.4.02.5151/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO BINENBOJM (OAB RJ083152)

ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES CYRINO (OAB RJ123111)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003398-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO NACIONAL INDEPENDENTE DOS PARTICIPANTES E

ASSISTIDOS DA FUNCEF - ANIPA

ADVOGADO: RAQUEL BOTELHO SANTORO (OAB DF028868)

AGRAVADO: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

PROCURADOR: JUSUVENNE LUIS ZANINI

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019279-70.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: CRISTINA DE CASSIA AARAO VIEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007205-02.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 74)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
PROCURADOR: ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA

AGRAVADO: VINICIUS BERNARDES BONEMER
ADVOGADO: ESTELA BIAS MONTEIRO LEAO DE AQUINO (OAB RJ202116)
ADVOGADO: CINTHIA MAMEDE ACHAO (OAB RJ145127)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV
PROCURADOR: JOSE IVANILDO DIAS JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009254-50.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: SELMA REGINA TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: SOLANGE MARIA BATISTA ESTEVES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: ROSELI LIMA RODRIGUES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: SERGIO GUEDES DE ALMEIDA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: TERESINHA AIRES PEREIRA ZEM
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009751-64.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 111)

AGRAVANTE: ROSELI LIMA RODRIGUES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVANTE: TERESINHA AIRES PEREIRA ZEM
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017013-25.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELADO: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)
ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)
ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA (OAB SP382153)
ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)
ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004290-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: SONIA FRANCISCA DA SILVA CRAVEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS AURELIO LOUREIRO (OAB RJ058250)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. OUTROSSIM, HÁ MAJORAR A CONDENAÇÃO ARBITRADA NA SENTENÇA A TÍTULO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO PARA 11% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EX VI DO ART. 85, §§ 1º E 11 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015; PERMANECENDO SUSPENSA SUA EXECUÇÃO EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013914-44.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ZULMIRA CATHARINA BISI TRANCOSO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)
ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (EXECUTADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA ESPECIFICAR A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE EM QUE FICARÁ A COBRANÇA DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DE QUE É BENEFICIÁRIA A EMBARGANTE, NA FORMA DO ART. 98, § 3º, DO CPC/15.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030405-95.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: JOSE RUY GOMES DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO: JAICON JORGE LEANDRO DE MENEZES PEREIRA (OAB RJ169033)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. OUTROSSIM, HÁ MAJORAR, EM 1%, A CONDENAÇÃO ARBITRADA NA SENTENÇA A TÍTULO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EX VI DO ART. 85, §§ 1º E 11 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082822-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: FERNANDO DUIZIT PICCOLI (AUTOR)
ADVOGADO: CHRISTIAN ROBIN MOTHE THOMAS MARTINS (OAB RJ172421)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA DETERMINAR PARA QUE O MM JUÍZO A QUO

CORRIJA, DE OFÍCIO, O VALOR DA CAUSA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001125-53.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: CARMEM MAGALI DA SILVA AURELIANO (RÉU)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: SERGIO AURELIANO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

INTERESSADO: SERYUR COMERCIO DE PECAS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5097376-62.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: LUCCAS CARVALHO DE BRITO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOANA ANGELICA ANDRADE JUSTO (OAB RJ074799)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE DA ESCOLA DE SARGENTOS E ARMAS - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003329-98.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN (AUTOR)

ADVOGADO: IARA QUEIROZ (OAB ES004831)

ADVOGADO: RENATA STAUFFER DUARTE (OAB ES000225B)

ADVOGADO: PAULA SIMÃO GUIMARÃES (OAB ES011953)

ADVOGADO: RODRIGO STEIN CUNHA (OAB ES020129)

ADVOGADO: ANDRÉ MASIOLI DE ANDRADE (OAB ES019995)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012757-39.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: THIARLES LEITE ABUD (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO JOSE CARDOSO DE LOUREIRO (OAB RJ147153)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. OUTROSSIM, HÁ MAJORAR A CONDENAÇÃO ARBITRADA NA SENTENÇA A TÍTULO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO PARA 11% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EX VI DO ART. 85, §§ 1º E 11 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015; PERMANECENDO SUSPENSA SUA EXECUÇÃO EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011685-80.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GABRIEL ROMEIRO MOREIRA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: GRAZIELA SUELI MENINI (OAB RJ121085)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5051055-66.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: SANDRA DE LEMOS PINTO DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO: RAIMUNDO DE ASSIS RAMOS DE OLIVEIRA (OAB RJ085146)

ADVOGADO: MARCELO FIGUEIREDO AZEVEDO (OAB RJ142556)

APELANTE: LUIZ CLAUDIO DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO: RAIMUNDO DE ASSIS RAMOS DE OLIVEIRA (OAB RJ085146)

ADVOGADO: MARCELO FIGUEIREDO AZEVEDO (OAB RJ142556)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014171-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: REI RIZAVINSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: BERNARDO GARCIA DE ALMEIDA CACHOLAS (OAB RJ163546)

ADVOGADO: RAFAEL PORTILHO NEVES (OAB RJ167635)

APELADO: JOSE MAURICIO RIZAVINSKI (AUTOR)

ADVOGADO: BERNARDO GARCIA DE ALMEIDA CACHOLAS (OAB RJ163546)

ADVOGADO: RAFAEL PORTILHO NEVES (OAB RJ167635)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A R. SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115886-96.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 13)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

APELADO: LEOZILIO JOSE FRANCA (AUTOR)

ADVOGADO: ALTIVO MACIEL BARROS SILVA (OAB ES009286)

ADVOGADO: CLAUDIO PINTO BRAGA (OAB ES014189)

ADVOGADO: LUCINEIA VINCO (OAB ES015330)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006517-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: CESAR ANTONIO GALICE (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: ANA CECILIA DE ALMEIDA CABRAL (OAB RJ122872)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: COMANDANTE DO TERCEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - III COMAR

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001905-59.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: IRANYR GUERRA FERREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA DA GRACA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: GILDA MARIA CABRAL SANTIAGO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA CELIA DA COSTA LOBO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: PROCOPIO BEZERRA DE MELO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011049-91.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008110-07.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: JADIR MARCOS SIMOES

ADVOGADO: CRISTIANO MAZZOCCO GUIO (OAB ES027698)

ADVOGADO: ELIZEU ANTONIO GASPARINI FILHO (OAB ES029208)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
INTERESSADO: ELIZEU ANTONIO GASPARINI
INTERESSADO: LILI AUTOMOVEIS LTDA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007090-78.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: ARNALDO GOMES BARRETO
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006668-06.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: LYDIA DE CASTRO MENEZES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
AGRAVADO: WALDIR FRANCISCO LUIS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
AGRAVADO: LUIS FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
AGRAVADO: VALTER MOREIRA E SILVA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
AGRAVADO: YVANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005575-08.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: CAROLINA PENAFIEL DE QUEIROZ (PAIS)
ADVOGADO: DAIANE MENDES DOS SANTOS (OAB RJ202029)
ADVOGADO: FELIPE SOUTO DE CASTRO LONGO (OAB RJ140939)
AGRAVANTE: LEON PENAFIEL SILVEIRA DE SOUZA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
ADVOGADO: DAIANE MENDES DOS SANTOS (OAB RJ202029)
ADVOGADO: FELIPE SOUTO DE CASTRO LONGO (OAB RJ140939)
AGRAVANTE: QUINCAS RODRIGUEZ DE SOUZA (PAIS)
ADVOGADO: DAIANE MENDES DOS SANTOS (OAB RJ202029)
ADVOGADO: FELIPE SOUTO DE CASTRO LONGO (OAB RJ140939)
AGRAVADO: COLEGIO PEDRO II - CPII
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006456-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: NUBIA COZZOLINO

ADVOGADO: ANDERSON MOURA ROLLEMBERG (OAB RJ107564)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007426-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JOSE HORACIO PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: NANCI RIBEIRO GONCALVES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: IZETE PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARIA DA GRACA CAMPOS MARQUES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: TULIO JOSE CAPPI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002494-51.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: RAFAELA SOARES CASAES ASSUMPCAO

ADVOGADO: SAMUEL RIGOR DE ALMEIDA (OAB RJ214809)

AGRAVADO: RUTE BARBOSA SANTOS

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009201-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: JUSSIARA PEREIRA LIMA

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: LIDIA MARA GONCALVES TORRES

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: LUCY CORREA BALTAR

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: LETICIA PERISSE FILLER

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: LUCIA FRANCISCA CRESPO GOMES

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007579-18.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: MIGUEL EVANDRO SOUTO MEDEIROS JUNIOR

ADVOGADO: VALERIA DA SILVA PACHECO (OAB RJ189937)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003895-10.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: SINDICATO NACIONAL DOS SERV.FEDERAIS DA EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL

ADVOGADO: PAULO GUILHERME LUNA VENANCIO (OAB RJ068213)

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009344-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: SEVERINA DE SOUZA CARNEIRO

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5069710-86.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 29)****APELANTE:** WILLIAMS BEZERRA DOS SANTOS (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** JOAO JOAQUIM PINTO (OAB RJ053866)**APELADO:** CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM (EMBARGADO)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009001-51.2020.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 30)****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** LILIANE PERDIGAO MATTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** JOSE JULIO MACEDO DE QUEIROZ (OAB RJ095297)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO, PARA DECRETAR A NULIDADE DA SENTENÇA QUANTO AO RECONHECIMENTO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E, PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NO ITEM C.2, 2ª PARTE, MANTIDA A SENTENÇA EM RELAÇÃO AO RESTABELECIMENTO DA PENSÃO E AO PAGAMENTO DOS ATRASADOS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000654-41.2012.4.02.5119/RJ
(PAUTA: 31)****APELANTE:** IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)**PROCURADOR:** NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA**APELADO:** JOAO EVANGELISTA TEIXEIRA LEITE DE CARVALHO JUNIOR (RÉU)**ADVOGADO:** JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)**ADVOGADO:** RENATO COUTO DE SOUZA (OAB RJ139783)**ADVOGADO:** THIAGO PIMENTA DA SILVA (OAB RJ158630)**ADVOGADO:** AMANDA DE BARROS NETO (OAB RJ170279)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA LEITE DE CARVALHO JÚNIOR ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE CASA DAS 14 JANELAS, LOCALIZADO NO N.º 04 DA PRAÇA SEBASTIÃO LACERDA, MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO IPHAN E À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR SUA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAQUELAS OBRAS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0152182-03.2017.4.02.5102/RJ
(PAUTA: 32)****APELANTE:** LUCIMEYRE GOMES (REPRESENTANTE) (AUTOR)

ADVOGADO: VANESSA QUINTAO FERNANDES (OAB RJ095434)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: MARIA FERNANDA GOMES QUINTES FRANÇA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: VANESSA QUINTAO FERNANDES (OAB RJ095434)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES CÍVEIS DA UNIÃO FEDERAL E DA UFRJ, E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, ALTERANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA SUPRA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008594-22.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 33)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VERONICA LOPES

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITANTE (2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO), PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO INDENIZATÓRIA AJUIZADA POR VERONICA LOPES EM FACE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ? CEF (PROCESSO Nº 5002110-63.2020.4.02.5117), COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008607-21.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 34)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LENYR DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITANTE (2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO), PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO INDENIZATÓRIA AJUIZADA POR

LENYR DA SILVA GONCALVES EM FACE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ? CEF (PROCESSO Nº 5003211-38.2020.4.02.5117), COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000802-86.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 35)

PARTE AUTORA: HELIO AURELIO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB SP250484)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065188-38.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIOCLEA BARBOSA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE CHAGAS DA COSTA SAMPAIO (OAB RJ167616)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229599-35.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: MARILZA MENDONCA JUSTINO (AUTOR)

ADVOGADO: EZILDA DO SOCORRO FIGUEIREDO DAVID (OAB RJ150892)

ADVOGADO: EVANGELINA XAVIER (OAB RJ182717)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 85, §11, E 98, § 3º, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033104-93.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: IVONE LINS DA SILVEIRA SOARES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: ITA IARA GAMA E SILVA BRASILIENSE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: IVANY DO PRADO BARRETTO ENGELHARDT (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031787-60.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: FARMACIA NOVA DA CIDADE DE DEUS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RENATA DE AZEVEDO GONZALEZ (OAB RJ189122)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, COM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC/15, EM 2% (DOIS POR CENTO), QUE SERÁ ACRESCIDO AO PERCENTUAL ESTABELECIDO NA SENTENÇA (10%), RESULTANDO NO TOTAL DE 12% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082608-56.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: EDERLINDO VERCOSA LIMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

APELANTE: GEYSA DE PAULA RIBEIRO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

APELANTE: ABDALLA CHAFIC FELIPE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: IRACEMA FORTUNATO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE EXEQUENTE/SUBSTITUÍDA PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO; E CONHECER EM PARTE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EXECUTADA E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0505561-27.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA MEGA DE COSMO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082167-75.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: MARTINHO CARDOSO DE CARVALHO JUNIOR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELANTE: ANA LUISA CARDOSO DE CARVALHO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503658-20.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA EXTINGUIR A EXECUÇÃO FISCAL NA FORMA DO ART. 924, II, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081291-23.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: GUIOMAR CRUZ MOREIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO, DEVENDO SER OPORTUNIZADA, AINDA, À EXEQUENTE A COMPROVAÇÃO DA SUA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA MEDIANTE A JUNTADA DE DOCUMENTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0195289-79.2017.4.02.5108/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: A. P. BOURGUIGNON DE SENA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071879-68.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: SANDRA REGINA CONCEICAO DO SACRAMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191237-31.2017.4.02.5111/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: DROGARIA ENCRUZO ANGRA EIRELI ME (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113340-93.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA NOVA PRATA DE BANGU LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0517774-31.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA MACHADO DE ASSIS EIRELI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048958-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOAO PAULO CARNEIRO SARAIVA

APELADO: KEILE CRISTINA GONCALVES DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039441-98.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: MARIA DO SOCORRO MARQUES CUOCO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0511187-27.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: ALERGO VAC - COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSE RONALDO FERREIRA BEZERRA (OAB RJ100182)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033287-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RACHEL MORAES VALENCA

PROCURADOR: LUIZ PAULO ARAUJO FARIA

PROCURADOR: ROGERIO PIRES JANUARIO

APELADO: CAROLINA MELO DE AGUIAR (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA EM RELAÇÃO À COBRANÇA DAS ANUIDADES DE 2013 A 2018 E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031337-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: ANTONIO SERGIO INACIO DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025578-41.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: ALEX SANDRO HEITOR (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014419-04.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: GEORGE JOSEPH BOGGISS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503033-83.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MARANFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010804-06.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: DENISE FERREIRA REBELLO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 290 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504817-95.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA FERNANDA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112804-77.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA DOS MILAGRES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081385-39.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: JORGE RIBEIRO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (ARTIGO 85, §11, DO CPC/2015), QUE SERÃO SUSPENSOS COM BASE NO ART. 98, § 3º, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018364-21.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FATIMA CRISTINA FRANCISCO MASCARENHAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109944-63.2013.4.02.5116/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: J M COELHO DOS SANTOS DROGARIA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E REMETER OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003749-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002234-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: RENATA ALBERNAZ DUARTE

ADVOGADO: JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU (OAB RJ114560)

ADVOGADO: ALEX RIBEIRO CABRAL (OAB RJ138482)

ADVOGADO: WALTER ELIAS DE AZEVEDO SANTOS (OAB RJ139095)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SARDENBERG CARDOSO DA SILVA (OAB RJ165164)

AGRAVANTE: RENATA ALBERNAZ DUARTE

ADVOGADO: JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU (OAB RJ114560)

ADVOGADO: ALEX RIBEIRO CABRAL (OAB RJ138482)

ADVOGADO: WALTER ELIAS DE AZEVEDO SANTOS (OAB RJ139095)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SARDENBERG CARDOSO DA SILVA (OAB RJ165164)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003541-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 67)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003110-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002438-18.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 69)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002185-30.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 70)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000073-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 71)

AGRAVANTE: ALVARO JUVENAL CAMPELO LEITE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO ITAPARICA SILVA (OAB RJ105403)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001824-13.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 72)

AGRAVANTE: ANTONIO MARTINS MONTEIRO

ADVOGADO: MARCOS VALERIO DA SILVA NOLASCO DE CARVALHO (OAB RJ095453)

AGRAVANTE: ROSINELE JULIANELLO MONTEIRO

ADVOGADO: MARCOS VALERIO DA SILVA NOLASCO DE CARVALHO (OAB RJ095453)

AGRAVADO: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

PROCURADOR: LAURA COSTA DE MEDINA COELI

PROCURADOR: DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JEFFERY RUY FRANKEL

ADVOGADO: PATRICIA PEDRO SILVA

INTERESSADO: SILVA FRANKEL

ADVOGADO: PATRICIA PEDRO SILVA

INTERESSADO: FAZENDA PIGUE IND E COM DE PROD BIOLÓGICOS LTDA

ADVOGADO: JOSE NOLASCO DE CARVALHO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DESBLOQUEIO INTEGRAL DE ATIVOS FINANCEIROS ENCONTRADOS EM NOME DOS AGRAVANTES, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005294-86.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 73)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MUNICIPIO DE ITATIAIA

ADVOGADO: MARCELO MACEDO DIAS (OAB RJ167115)

ADVOGADO: THIAGO DE OLIVEIRA CORREA (OAB RJ153564)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO QUE DEFERIU O EFEITO SUSPENSIVO; E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007722-41.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 75)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JORGE PINTO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: SEBASTIAO DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ANTONIO BEZERRA DE MOURA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: RAIMUNDO LIMA DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: VICENTE PINTO DE SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007313-31.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: LAURA COLLACO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MARIA MAGDALENE MANNES PISETTA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: ASSIBGE SINDICATO NACIONAL TRAB F.P.F.GEO E ESTATISTICA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MAGUI MUCELLI SPOLAOR

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MARIA PIMENTA NOVAES

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR QUE A EXECUÇÃO INDIVIDUAL PROSSIGA COM BASE NOS CÁLCULOS JUDICIAIS QUE OBSERVARAM A TR A PARTIR DE 30/06/2009 ATÉ 25/03/2015, CONDENANDO A PARTE EXEQUENTE, ORA AGRAVADA, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR HOMOLOGADO PELO MM JUÍZO A QUO E O PRETENDIDO PELO EXECUTADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005930-52.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: VERA REGINA PEIXOTO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: VERA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: VILMA DI PANIGAI
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000036-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 78)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

AGRAVADO: ERIKA COUTINHO DA GAMA
ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA SUSPENDER A ORDEM DE LEVANTAMENTO DOS VALORES CONSTRITOS POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA SUSPENDER A ORDEM DE LEVANTAMENTO DOS VALORES CONSTRITOS POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000761-50.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

AGRAVADO: CANDICE DE VASCONCELLOS PEDROSO GRAMS GENTIL FERNANDES
ADVOGADO: VANESSA QUINTAO FERNANDES (OAB RJ095434)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 24ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARA PROCESSAR E JULGAR A EXECUÇÃO DE ORIGEM.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0109424-46.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: ANTONIO ROMANO BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA RÉ PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA

PRESCRIÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONDENANDO, AINDA, O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5066592-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

PARTE AUTORA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5066600-79.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

PARTE AUTORA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071346-52.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 83)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SILVIO GOMES GONDIN DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAELA FELIZARDO ALVES (OAB RJ182936)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010247-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA ALICE OLIVEIRA GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FLAVIO FERNANDES TAVARES (OAB MG089801)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE DA ESCOLA DE SARGENTOS E ARMAS - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021221-52.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: JV LANCHES LTDA (RÉU)

ADVOGADO: JOSE MAURO BLANCO PEREIRA (OAB RJ112599)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031526-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO: ROSIMERI ALVES TRINTIN (OAB RJ133278)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORA OS HONORÁRIOS EM 1%, DE ACORDO COM O ART. 85, §11 DO CPC, SUSPENSA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 98, § 3º DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127130-13.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: SALVATORE ESPOSITO (AUTOR)

ADVOGADO: VICENTE IORIO ARRUZZO (OAB RJ019231)

APELANTE: RAFAEL ESPOSITO BRUNO (AUTOR)

ADVOGADO: VICENTE IORIO ARRUZZO (OAB RJ019231)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: AGENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: PAN 2007 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (RÉU)

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043916-63.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: SUELY BAPTISTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: RUI SEBASTIAO RIBEIRO (OAB RJ195806)

ADVOGADO: THAYANNY TEIXEIRA SANTOS (OAB SP428835)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, JULGANDO-SE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A UNIÃO A CONCEDER A PENSÃO TEMPORÁRIA DA APELANTE, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA-E (À LUZ DAS DECISÕES DO STF NAS ADIS NOS 4.357 E 4.425 E NO RE Nº 870.947, COM REPERCUSSÃO GERAL) E JUROS MORATÓRIOS DESDE A CITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/1997. INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, A DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL SOMENTE OCORRERÁ NA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, NA FORMA DO ART. 85, § 4º, II DO CPC/2015, DE FORMA A POSSIBILITAR O BALIZAMENTO PELOS PATAMARES ESTABELECIDOS NOS INCISOS DO §3º.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000511-49.2012.4.02.5120/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: CONSTRUTORA SAO MIGUEL LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELANTE: SUZANA FARNOCHI CORDEIRO (EMBARGADO)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELANTE: IBRAIM ROCHA (EMBARGADO)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS MORATÓRIOS E REMUNERATÓRIOS EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS 3, 5, 6 E 8 DO CONTRATO, PERMITIDA APENAS A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. DEIXO DE MAJORAR OS HONORÁRIOS EM SEDE RECURSAL (ART. 85, §11 DO CPC), POIS NÃO FORAM FIXADOS PELO JUÍZO DE ORIGEM NEM HOUVE DUPLA SUCUMBÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004088-54.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: RICARDO PACHECO TERRA (AUTOR)

ADVOGADO: CARLA VERONICA DE CARVALHO BARROS TERRA (OAB RJ166012)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059909-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: DAGOBERTO CARNEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: RONNIE PEREIRA (OAB RJ150793)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019051-92.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ANA LUCIA FERREIRA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO: MARCEL BIOT (OAB RJ111746)

ADVOGADO: JULIANA MARIA DA SILVA BARROS ALONSO (OAB RJ161604)

INTERESSADO: GROW - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: RENATA RANGEL PRECHT FONSECA

INTERESSADO: RESIDENCIAL BELLAVISTA LTDA. (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA PARA (I) MANTER A COBRANÇA DAS PRESTAÇÕES, À EXCEÇÃO DA PARCELA DE JUROS DE OBRA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO; E (II) EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE RESSARCIMENTO DE ALUGUÉIS, LUCROS CESSANTES E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ANULAR A SENTENÇA E EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO À CAIXA, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, CONDENANDO A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA ATUALIZADO, COM A SUSPENSÃO PREVISTA NO ART. 98, § 3º, DO CPC/2015, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, SALVO SE PROVADA, NESSE INTERREGNO, A SUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE NÃO MAIS JUSTIFICA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DIRECIONADOS À CONSTRUTORA E À EMPREENDEDORA, ONDE NÃO HÁ LITISCONSÓRCIO, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWARTZER, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000949-70.2014.4.02.5002/ES (PAUTA: 93)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ANDREA ANDRADE BRAGA (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIA BRAGA SMARZARO (OAB RJ128329)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DECLARAR A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA CAIXA QUANTO AO PEDIDO DE FIXAÇÃO DA DATA PARA ENTREGA DO IMÓVEL, EXTINGUINDO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC; E JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, CONDENANDO A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, RESSALVADA A SUSPENSÃO PREVISTA NO ART. 98, § 3º, DO CPC/2015, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, SALVO SE PROVADA, NESSE INTERREGNO, A SUFICIÊNCIA DE RECURSOS QUE NÃO MAIS JUSTIFICA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0197823-17.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: JHESSICA LUMA FURTADO DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO: ERIKA DE ARAUJO REGO (OAB RJ198515)

ADVOGADO: CARINA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS (OAB RJ189571)

APELADO: AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: JOSE JORGE PINTO (OAB RJ032374)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066296-05.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CARLOS ANTONIO CURTY MASIERO (EXECUTADO)

ADVOGADO: EUCIMAR DE SOUZA MACHADO (OAB RJ150545)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211824-53.2017.4.02.5118/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: FERNANDA DE JESUS SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VILSON DE QUEIROZ SILVA (OAB DF041084)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004981-30.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: MARINA CONDE CORREA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO JOSE TEIXEIRA DE SA (OAB RJ089397)

APELANTE: DIOGO MARTINS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO JOSE TEIXEIRA DE SA (OAB RJ089397)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ASTRAL 2 CONSTRUTORA EIRELI (RÉU)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA APENAS QUANTO AO PEDIDO DE RESCISÃO DO MÚTUO E, TRATANDO-SE DE CAUSA MADURA (CPC, ART. 1.013, § 3º, I), JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020679-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: MUNDO ANIMAL DE BONSUCESSO COMERCIO E SERVICOS PARA ANIMAIS, CACA E PESCA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020938-58.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: M. I. B. COELHO EMPREENDIMENTOS RURAIS E PAISAGISTICOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019321-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ABATEDOURO CACHOEIRENSE EIRELI (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048764-18.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CASA DO CUSTODIO DE RACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025726-86.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: BRUNO SOBREIRA (EXECUTADO)

APELADO: GUILHERME FREITAS FERREIRA GOMES (EXECUTADO)

APELADO: DPROJETOS DESIGN TECNICO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019846-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: F. H. G. VENTURA COMRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, CAA, PESCA E MEDICAMENTOS VETERINRIOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014295-82.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: FRANCISCO CARLOS DO MONTE NUNES (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE JULIO MACEDO DE QUEIROZ (OAB RJ095297)
ADVOGADO: MILENE SERAFIM DE ASSIS PIRES (OAB RJ127912)
ADVOGADO: SONIA ANANIAS CITELE JARDIM (OAB RJ080778)

INTERESSADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM UM PONTO PERCENTUAL, À LUZ DO ART. 85, § 11 DO CPC, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106599-95.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: GEIZA DE SOUZA AMERICO ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: JOEL MACIEL SOARES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: SALVADOR FERREIRA MANHAES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: JANE MANHAES ALMEIDA DE MOURA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: NEILTON RIBEIRO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: SAYD MARIA VELOSO MICHEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: CLARICE GOMES MENDONCA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: JANE LIMA BAUER DE ALMEIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: MILTON VICENTE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: HELOIMAR GOMES BRASILEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: JOSE MARCIO SOARES MERCANTE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELANTE: SALVADOR SIQUEIRA MENDONCA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (OAB RJ123687)
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS (OAB RJ093242)
ADVOGADO: EDSONCARVALHO RANGEL (OAB RJ004193)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (IMPETRADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DO IFF FLUMINENSE- JEFFERSON MANHAES DE AZEVEDO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS, POR SE TRATAR DE MANDADO DE SEGURANÇA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, CONCEDENDO A SEGURANÇA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, CONCEDENDO A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004104-88.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: DIONEE MARTINS GUIMARAES
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO MANTENDO O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, E MAJORO OS HONORÁRIOS EM FAVOR DA AGRAVADA EM UM PONTO PERCENTUAL, NA FORMA DO ART. 85, § 11, CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006787-98.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUIS FERNANDO DA SILVA LEAL
ADVOGADO: ADELIO FORTUNATO TORRES TRONCO (OAB RJ114876)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005999-50.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 108)

AGRAVANTE: MARIA GABRIEL DE LIMA LOURENCO
ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004872-77.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: ALEXANDRE GOMES DE MATTOS
ADVOGADO: RICARDO ASSUMPCAO RIBEIRO (OAB RJ180607)
ADVOGADO: RENATO DA SILVA GOMES (OAB RJ201263)
ADVOGADO: REGINA DA SILVA GOMES (OAB RJ174583)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, VINCULADA À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006993-78.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: LEDA DE MELLO PROVENZANO
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008596-26.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 113)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: DILMA COSTA JARDIM DOS REIS
ADVOGADO: LEVY ROBERTO DOS REIS NETO (OAB RJ149277)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, PARA DEFERIR EM PARTE A LIMINAR, DETERMINANDO A IMPLANTAÇÃO DA PENSÃO EM FAVOR DA AGRAVANTE, LIMITADA A COTA-PARTE AO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL

SERGIO SCHWAITZER, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009784-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 114)

AGRAVANTE: VILMA LUCIA LEOPOLDINO DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007856-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 115)

AGRAVANTE: MAX - SEGURANCA MAXIMA LTDA.
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FONSECA MEDEIROS (OAB RJ069144)
AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
INTERESSADO: CHEFE GERAL DA EMBRAPA
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010824-06.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 116)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: VICTOR SILVEIRA MASSINI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ FELIPE MANTOVANELI FERREIRA (OAB ES012692)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - VITÓRIA (IMPETRADO)
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5034113-90.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: ANDREIA LOPES DE FIGUEIREDO (AUTOR)
ADVOGADO: CIONE LOPES DE FIGUEIREDO (OAB RJ196298)
DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0070847-28.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: TANIA MARIA GOMES GIOVANINI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JOANA D ARC FIGUEIRA COSTA (OAB RJ032314)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - UNIÃO -
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5073796-03.2019.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 119)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

APELADO: FRN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CAROLINE DOS SANTOS ACCIOLI (OAB RJ211030)

ADVOGADO: PABLO ALMADA DE OLIVEIRA (OAB RJ167045)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031130-09.2018.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 121)**

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CONSTANCA MARIA DA ROCHA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: HERALDO CARVALHO DA SILVEIRA (OAB RJ048000)

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO,
MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, À LUZ DO ART. 85, §
11 DO CPC.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009330-74.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA -
REVISOR: 122)**

AGRAVANTE: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. (SOCIEDADE)

ADVOGADO: GLADIMIR ADRIANI POLETTO (OAB PR021208)

ADVOGADO: FABIO JOSE POSSAMAI (OAB PR021631)

AGRAVADO: DAVID NOGUEIRA FORTUNATO

ADVOGADO: ROMILTON DA SILVA MELO (OAB RJ189868)

ADVOGADO: LEVI DANTAS MORAES E SILVA (OAB RJ181865)

INTERESSADO: CAIXA SEGURADORA S/A

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL
NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS DE
INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL

SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008950-51.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 123)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: DAVID NOGUEIRA FORTUNATO
ADVOGADO: ROMILTON DA SILVA MELO (OAB RJ189868)
ADVOGADO: LEVI DANTAS MORAES E SILVA (OAB RJ181865)

INTERESSADO: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. (SOCIEDADE)
ADVOGADO: GLADIMIR ADRIANI POLETTI
ADVOGADO: FABIO JOSE POSSAMAI

INTERESSADO: CAIXA SEGURADORA S/A
PROCURADOR: FERNAO COSTA
PROCURADOR: ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA

DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Encerrou-se a sessão às 14:00 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 113 processo(s).

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020.